

Mudança de nome já alcançou 30 mil brasileiros

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

“Que nome você gostaria de ter?” A pergunta, que pode parecer um devaneio, se tornou uma possibilidade concreta para milhares de brasileiros nos últimos três anos — mas pouca gente sabe que isso pode ser feito diretamente em um cartório civil. Mais que uma escolha burocrática, a decisão toca o âmago da identidade. Para muitos, carregar um nome com o qual não se identificam significa viver como se sua individualidade não fosse reconhecida, convivendo com constrangimentos, lembranças desconfortáveis ou situações de exclusão social.

A novidade é que essa busca por identidade já se traduz em números concretos: mais de 30 mil brasileiros alteraram seu nome desde 2022, e a Bahia se destaca nesse cenário, ocupando o terceiro lugar no ranking nacional, com 2.787 mudanças registradas diretamente em cartório, segundo a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). Minas Gerais lidera com 3.308 registros e São Paulo aparece em segundo, com 6.950. No estado baiano, Salvador registra 418 pedidos, seguida por Feira de Santana e Vitória da Conquista (107 cada), além de Ilhéus (62) e Serrinha (57).

Desde a aprovação da legislação, qualquer pessoa maior de 18 anos pode alterar seu prenome diretamente

em cartório, sem precisar recorrer à Justiça ou apresentar justificativas. Para o presidente da Arpen-Bahia, Carlos Magno, a lei é um divisor de águas no registro civil. “Essa lei representa um avanço muito importante para o registro civil no Brasil. Antes, a alteração do prenome só era possível por decisão judicial e em situações específicas. Hoje, com a possibilidade de solicitar diretamente no cartório, os cidadãos têm mais autonomia, dignidade e liberdade para ajustar sua identidade de acordo com sua vontade”, afirmou.

De acordo com Magno, os motivos mais comuns que levam a mudança de nome envolvem situações de constrangimento, bullying e o desejo de alinhar o registro civil ao nome pelo qual a pessoa já é conhecida socialmente. “Os principais motivos relatados são pessoas que nunca se identificaram com o nome de registro, situações de constrangimento ou bullying relacionados ao nome; adequação do nome ao uso social, no caso de apelidos consolidados; casos de pessoas trans que buscam adequar o nome à identidade de gênero”, explica.

Os números podem não parecer muitos diante de mais de 200 milhões de habitantes, mas o impacto humano é grande. A experiência do estudante de Artes e Jornalismo na UFBA, Joan Ravi, com a retificação de nome ilustra como o processo podia ser doloroso antes da lei. Homem trans, e hoje coordenador do Instituto Brasileiro Transmasculino na Bahia, Ravi passou quase



Foto: Romildo de Jesus

CARTÓRIOS Cidadãos têm mais autonomia para fazer a mudança

dois anos enfrentando entraves burocráticos em um cartório de Salvador e na Defensoria Pública, sem conseguir resolver a situação. “Foi um período de muito desgasto emocional. Imagine você precisar apresentar um documento e ser chamado por um nome que não representa quem você é. É um constrangimento que atravessa a vida social, a saúde mental e as oportunidades profissionais”, relata. “O impasse só foi solucionado com a intervenção da vereadora Marta Rodrigues, que conseguiu, o que não avançava há anos”, diz ele, que recebeu a certidão de nascimento com o nome Joan Ravi no dia do aniversário. “Foi um presente de dignidade. É o reconhecimento da nossa existência”, afirma.

O presidente da Arpen-Bahia lembra que por trás de cada pedido há uma história de vida, muitas vezes marcada por constrangimen-

to, exclusão ou sofrimento. “A lei trouxe a possibilidade de que cada cidadão possa reivindicar seu direito de ser chamado pelo nome que faz sentido para si, tornando o registro civil um instrumento de respeito à identidade individual”, afirma.

DOCUMENTOS

A lei garante liberdade de escolha, mas estabelece limites: nomes que exponham a pessoa ao ridículo continuam proibidos. Casos históricos registrados em cartórios brasileiros ilustram o porquê dessa restrição. Entre eles, nomes como Antônio Morrendo das Dores, Chevrolet da Silva Ford, Napoleão Sem Medo e Sem Mácula ou até combinações inusitadas como 123 da Oliveira 4.

O processo, embora simplificado, exige documentação extensa para evitar fraudes e homônimos. Entre os principais documentos estão: certidão de nascimento ou

casamento atualizada, RG ou CNH, CPF, título de eleitor e certidões negativas cíveis, criminais e da Justiça do Trabalho.

Na Bahia, o custo do procedimento é de R\$ 574,70, incluindo taxas cartorárias e demais documentos. A mudança é comunicada automaticamente a órgãos como Receita Federal, Justiça Eleitoral e Polícia Federal, atualizando CPF,

RG, passaporte e título de eleitor. Para o presidente da Arpen-Bahia, o efeito mais visível da lei é a valorização da cidadania. “Quando alguém pode se identificar com o nome que realmente deseja, isso reflete diretamente na autoestima, no ambiente de trabalho, na escola e nas relações sociais. É inclusão, é liberdade e, acima de tudo, é dignidade”, afirma.

Dignidade, inclusão e direitos

Para a população trans no Brasil, o nome é mais que um registro burocrático: é identidade, reconhecimento e dignidade. De acordo com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), embora não haja números separados por perfis, os registradores reconhecem que uma parcela expressiva das 30 mil mudanças de nome já realizadas desde 2022 é de pessoas trans.

Obrigados a conviver com documentos que não correspondiam à sua realidade, enfrentaram - e ainda enfrentam - constrangimentos em situações cotidianas: da matrícula escolar a uma consulta médica, de uma entrevista de emprego ao simples ato de apresentar um documento em público.

A trajetória de Joan Ravi ajuda a ilustrar o alcance da lei 14.382/2022 e a importância para cada pessoa. Estudante de Artes e

Jornalismo, Ravi atua em coletivos de diversidade e no movimento estudantil, além de coordenar o Instituto Brasileiro Transmasculino na Bahia.

Sua militância nasceu no TransUfba e se ampliou para espaços institucionais, como a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas da universidade e a diretoria LGBT do DCE.

“Minha vivência é marcada pelo ativismo, mas também pelo cotidiano de um homem trans que precisou lutar para ter sua identidade respeitada em espaços públicos, na universidade, na saúde e no trabalho. Cada conquista individual tem um peso coletivo, porque reflete em toda a comunidade”, afirma. Ele também fundou iniciativas como o coletivo LGBT+ UFBA e o EcoUFBA, primeiro grupo socioambiental da instituição.

Sem laudo - A Lei Federal possibilita a alteração de prenomes diretamente em cartório, sem necessidade de ação judicial ou laudo médico.

Túnel subterrâneo para pedestres terá recursos do PAC

O prefeito Bruno Reis (União Brasil) confirmou recursos do novo PAC para a construção do túnel subterrâneo que ligará o Campo da Pólvora ao Comércio, passando pela Baixa dos Sapateiros. O investimento, de R\$

448,9 milhões, foi anunciado pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa (PT), na última sexta-feira (29). O projeto prevê 960 metros de extensão, esteiras rolantes e acessos intermediários, com expectativa de atender 3 mil

pessoas por dia e impulsionar a revitalização do Centro Histórico de Salvador.

A ideia é que o túnel subterrâneo ajude a revitalizar o Centro Histórico de Salvador ligando-o ao metrô da cidade, na estação Campo da

Pólvora. Na época da elaboração do anteprojeto, porém, a estimativa de custo, no valor de R\$ 300 milhões, foi considerada alta, obrigando a prefeitura a decidir por um “stand by” na ideia em 2024, adiando para um esperado

segundo mandato de Bruno Reis — o que terminou se concretizando.

Com o retorno do PAC ao hall de programas federais, a prefeitura viu a oportunidade de fazer o projeto andar. A gestão municipal, então,

mandou atualizar os estudos e o encaminhou para o governo federal, sendo aprovado nesta semana pela Casa Civil. O ex-governador Rui Costa e o prefeito Bruno Reis já confirmaram as informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2025
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 047/2025 de acordo com o PAD Nº 157/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO BA. Abertura: 15 de setembro de 2025 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editsais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 29/08/2025. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOIEIRO.

PREFEITURA MUNICIAPL DE IGRAPUÍUNA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025
O PREGOIEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUÍUNA realizará licitação em 12/09/2025 às 09h00min Local Sítio: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Nº 1077590 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2025/PESRP Objeto: Selecao de proposta apta a gerar o resultado de contratacao mais vantajosa para fornecimento fracionado de insumos insulno dependente, para atender as necessidades da Rede de Saúde e Central de Abastecimento Farmaceutico do municipio de Igrapiuna-BA, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapiuna.ba.gov.br/transparencia> e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail colic@igrapiuna.ba.gov.br . Igrapiuna 01 de setembro de 2025. Roberto Eugenio O. Travassos– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 197/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretárias do Município de Santana/BA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital– Início do Recebimento das propostas e documentos de habilitação dia 02/09/2025 às 08:00hrs, até dia 11/09/2025 às 08:00hrs. Início da disputa às 09:00hs do dia 16/09/2025 –Edital/Local: no sistema eletrônico <https://www.bnc.org.br>, pelo Diário Oficial do Município– Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Santana/BA, 29 de agosto de 2025. José Raul Alkmin Leão – Prefeito Municipal



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o Transporte de Material Radioativo a Licença de Operação 1.728/2025 com validade de 03 anos para a Unidade de Concentração de Urânio (URA), localizada em Caetité/BA.

MARCELO XAVIER DE CASTRO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 030/2025
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 707/2025, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Nº 030/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E JOGOS EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS – BA. Para resposta de impugnação. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 29 de agosto de 2025.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para o Transporte de Material Radioativo a Licença de Operação 1.728/2025 com validade de 03 anos para a Unidade de Concentração de Urânio (URA), localizada em Caetité/BA.

MARCELO XAVIER DE CASTRO
PRESIDENTE



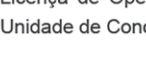
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a renovação da Licença de Operação 274/2002 - 2ª Renovação - 1ª Retificação para a atividade de lavra e beneficiamento do minério de urânio na Unidade de Concentração de Urânio (URA), localizada em Caetité/BA.

MARCELO XAVIER DE CASTRO
PRESIDENTE

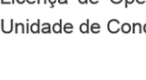


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025-IGM

A Agente de Contratação/Pregoeira do IGM/FIOCRUZ-BA, designada pela Portaria nº 025/2025-DIR, divulga o Pregão Eletrônico a saber: 1) Pregão Eletrônico nº 90004/2025- Objeto: Aquisição eventual de itens de consumo e equipamentos para utilização na Plataforma de Vigilância Molecular e Serviços Bio-IGM, SH e SME, do Instituto Gonçalo Moniz, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura: 15/09/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou retirados, sem ônus nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.bahia.fiocruz.br. Esclarecimentos: tels. (71) 3176-2282/3176-2480; e-mail: compras@bahia.fiocruz.br. Salvador, 01 de setembro de 2025. Adriana da Silva Mendes Ventura – Agente de Contratação/Pregoeira.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação nº 90021/2025

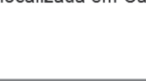
Nº Processo: 64585006591202544. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de manutenção predial (corretiva e preventiva), demandados ao longo do ano visando a conservação e reparação das instalações às condições originais das edificações do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/09/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> 160039-5-90021-2025. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2025- EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2025
A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC realizará Pregão do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para futura Contratação de pessoa jurídica com vistas à locação e higienização de banheiros químicos incluindo: transporte, instalação e destinação final dos dejetos, em atendimento às demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – Emurc. A Sessão pública será realizada na sala de reuniões, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro – Vitória da Conquista – Ba. O Edital será disponibilizado no link “Processos Licitatórios” – Editais da EMURC no seguinte endereço <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/>. Início da sessão: 15/09/2025 às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3420-7606. Pregoeira Responsável: Hilda Vieira Silva / Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025- EMURC - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025
A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC realizará Pregão do tipo Maior Preço Global por Lote, objetivando a Alienação, por venda, de imóveis de propriedade da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – Emurc, no município de Vitória da Conquista – Ba, divididos em 07 (sete) lotes, em conformidade com as legislações vigentes condições estabelecidas em edital e anexos. A Sessão pública será realizada na sala de reuniões, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro – Vitória da Conquista – Ba. O Edital será disponibilizado no link “Processos Licitatórios” – Editais da EMURC no seguinte endereço <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/>. Início da sessão: 12/09/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3420-7606. Pregoeira Responsável: Hilda Vieira Silva / Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90030/2025

Processo nº 23066.048407/2025-15. OBJETO: Contratação de serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação e de Copeiragem, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, nos campi da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na capital, região metropolitana e interior do Estado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Abertura: 15/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília). Edital nos endereços: www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Erik Mautone Pereira
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 90008/2025

Processo nº 23066.020481/2025-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de gases especiais (hélio líquido e nitrogênio líquido), para atender ao Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear - LABAREMN do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia. Abertura: 11/09/2025 às 10:00h (horário de Brasília). Edital nos endereços: www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes. Tel: (71) 3283-6079/6168

Abilio de Freitas
Pregoeiro

FRAZÃO
Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mosca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10178753100, firmado em 31/10/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) DARIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, não mantendo união estável, administrador, portador da CNH nº 03115485693-DETRAN/BA, inscrito no CPF nº 02.659.725-33 - 31, residente e domiciliado em Salvador/BA, leilou a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15/09/2025, às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mosca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 247.907,62 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e setenta e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo “Unidade autônoma designada pelo apartamento 102, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Escandinávia, com frente para a Rua Vento Sul, 45 constituído de quarto-sala, copa-cozinha, sanitário e hall, além de vaga de estacionamento, com área real privativa de 32,36m², área real comum de 51,22m², área real total de 83,88m² e fração ideal de 27,57m² do terreno, designado como lote 08 da quadra I do loteamento Pedra do Sal, com área total de 1.114,37m², medindo 25,25m de frente al longo da rua F do loteamento; 7,47m em curva na esquina das ruas F e G; 43,50m ao longo deste 16,00m onde se encontra o limite do lote 09, medindo ao longo desde 47,00m, fechando a poligonal. “ Imóvel objeto da matrícula nº 22.714 do 07º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA. Inscrição Municipal: 432017-4. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/09/2025, às 16h00min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 142.293,10 (cento e quarenta e três mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concessão de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br/, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br/, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de concluído expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB- Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3321-03)